

ATO Nº 9.493/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de descentralização das funções, de modo permitir maior atenção às questões de planejamento e estratégia da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Governadoria, resolve CESSAR os efeitos do Ato nº 3.406, de 29 de julho de 2019, e sem prejuízo da prerrogativa de avocação, DELEGAR à senhora ANITA MARCONDES SCHULZE, Secretária Adjunta Interina de Administração Sistêmica da Casa Civil, matrícula nº 225625, as atribuições de assinar e emitir documentos destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias, a saber: autorização de cessão de servidor, homologação de estágio probatório, homologação de avaliação anual de desempenho, instituição de comissões e validação de lotacionograma, em relação aos atos de Gestão de Pessoas da Casa Civil e Governadoria.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 783c42f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar